



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

**PORTRARIA nº 02062025/001**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

**Considerando** o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

**Considerando** o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

**Considerando** o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

**Considerando** a necessidade de designar formalmente empregado para exercer a função de empenhador, responsável pela conferência documental e atestação da regularidade da despesa, como etapa prévia ao pagamento;

**Considerando** os princípios da eficiência, legalidade e controle interno na execução orçamentária e financeira;

**Considerando** a necessidade de designar o responsável pelos empenhos das despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, o Sr. **HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS**, inscrito no CPF nº 922.414.XXX-XX para ser o responsável pelos empenhos das despesas no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 02 de junho de 2025

José Arelonete Andrade da Silva  
Secretário Executivo do CSMR